



# Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº. 487, de 17 de fevereiro de 1.986.

Autoriza a abertura do Crédito Adicional Suplementar para complementação de despesas do Poder Legislativo Municipal e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 738.000.000 (setecentos e trinta e oito milhões de cruzeiros), para fazer face as despesas do Poder Legislativo no presente exercício financeiro, devido as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº. 50, de 19 de dezembro de 1.985.

Parágrafo Único - O disposto no "caput" deste artigo encontra amparo no inciso I do art. 4º., da atual Lei Orçamentaria Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, el 17 de fevereiro de 1.986.

  
José Ivaldo de Brito Ferreira.  
Prefeito Municipal.



# Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO E O BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO-BNH.

O presente Projeto de Lei objetiva obter autorização do Poder Legislativo Municipal para que o Município de Paulo Afonso celebre convênios e contratos com o Banco Nacional de Habitação - BNH e seus agentes financeiros, como forma de dispor dos recursos do PROMUNICÍPIO.

O PROMUNICÍPIO-Plano Integrado de Apoio aos Municípios é um programa do BNH, vinculado à Diretoria de Desenvolvimento Urbano - DIURB, destinado ao financiamento de pequenos projetos de baixo custo e amplo alcance social. São mais de 400 os Municípios contemplados pelo Programa na sua primeira fase, sendo que Paulo Afonso tem direito ao financiamento de 80.000UPCs(40.000 para 1986 e 40.000 para 1987). Além disso o Prómunicípio destinase também:

- À urbanização de aglomerados urbanos carentes de Infraestrutura.
- Ao financiamento de projetos que melhore a situação econômica-financeira do município, como o aperfeiçoamento dos serviços de cadastro.
- Ao financiamento de projetos que integrem a população e ofereçam condições de participação dos moradores na sua execução.
- Ao financiamento de projetos que utilizem materiais e tecnologia alternativas originárias da região.

. OBEDECENDO TAIS CRITÉRIOS PRETENDEMOS EXECUTAR OS SEGUINTE PROJETO:



# Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

## a) Projeto Bairro Perpétuo Socorro

Situado em área nobre, a que compreende a Avenida Contorno, e espremido entre essa e o Dique do Canal da PA-IV, o Bairro do Perpétuo Socorro (ou Vila Joana Angélica) conta com um aglomerado habitacional de aproximadamente 500 casas, na sua maioria Barracos de adobe e as ruas apresentam-se desalinhas, com o esgoto a céu aberto.

A população do Perpétuo Socorro, tomando-se por média 04 (quatro) pessoas por casa, é de mais ou menos 2.000 habitantes. População esta que tem renda mensal girando entre zero a um salário mínimo mensal, consequência do grande número de desempregados e/ou sub-empregados.

Este projeto, desenvolvido através do Promorar - Programa de Melhoria para população de baixa renda, visa, portanto, a implantação de uma infraestrutura urbana na área, com a instalação de sistema de água e esgoto, calçamento, iluminação pública e melhora habitacional o que possibilitaria um novo padrão social à população local.

## b) Projeto de Recadastramento Municipal

Temos hoje em Paulo Afonso, uma arrecadação do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, muito baixo, num total de 12.125 unidades habitacionais cadastradas e com previsão para 1.986 de 5.500 novas unidades habitacionais. Novo cadastro e uma atualização na tabela de valores unitários correriam para proporcionar um grande incremento nas finanças do município, além de tornar o processo de cálculo do imposto mais justo tendo em vista as disparidades na cobrança entre unidades habitacionais com acabamentos simples cadastradas em bairros como Mulungú ou Centro da Cidade pagar um valor quase igual a uma unidade habitacional cadastrada na Avenida André Falcão, área nobre do município, características de imóveis de arquitetura arrojada e de acabamento sofisticado.

## c) Sistema Viário



# Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

Faz parte ainda do conjunto do Plano de Apoio aos municípios o programa CURA, que tem a finalidade máxima de melhorar e ampliar o sistema Viário, programa totalmente adaptável à realidade de Paulo Afonso, pois não só as principais artérias de acesso ao centro como as vias de comunicação aos bairros mais distantes, carecem de uma melhoria e constante manutenção que torne mais ameno os problemas causados pela estrutura improvisada do nosso sistema viário.

Comportaria nesse programa as soluções definitivas e mais urgentes para um melhor fluxo e segurança dos meios de transportes através de uma melhoria no girador e em toda Avenida André Falcão, que dá acesso ao centro.

## d) Plano de Ação

Levando-se em conta o estado de caos deixado como herança pela administração anterior se faz necessário um guia, ou seja, um referencial que coordene e priorize as ações do novo governo, com gestão de três anos, estabelecendo critérios de enfoque social, pois todas as ações estarão subordinadas ao alcance social, isto é, ao maior número possível de pessoas ou comunidades que estas poderão atender.

Não é objetivo da nova administração, devido ao curto prazo a elaboração de um Plano Diretor, e sim de um Plano de Ação imediata, com prazo estipulado para quatro meses, e que seja um orientador as prioridades imprescindíveis do município.

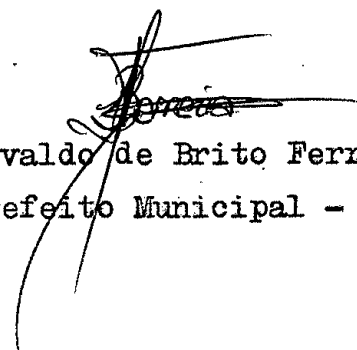
Tenho plena confiança na compreensão, no discernimento e na grandeza dos Nobres Vereadores, que, com certeza apreciarão e aprovarão o Projeto de Lei em tempo hábil de modo que nós possamos cumprir a exigência do BNH quanto a entrega de todo o processo até o dia 16 do corrente mês, em função, sobretudo da grande importância social e econômica para o nosso Município e nosso povo de que se reveste o financiamento do PROMUNICÍPIO.



# Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, aos  
sete dias do mês de fevereiro de 1.986.

  
José Ivaldo de Brito Ferreira  
- Prefeito Municipal -